



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 8/2024 AO PROJETO DE LEI 030/2024-
Orçamento do Exercício financeiro de 2025 e, dá outras
providências”.**

A vereadora **ROBERTA BRITO**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 030/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa, Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 030/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

INTERESSE PÚBLICO GERAL:

SERVIÇO DE SAÚDE

04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Secretaria de Saúde 10.122.0120.2.361
Destinar R\$ 170.000,00 da dotação acima para a seguinte unidade de saúde:

Vigilância Ambiental;

Destinar R\$ 170.000,00 mil à Vigilância Ambiental para aquisição de um Veículo automor de carroceria com descrição mínima: 0km, com capacidade para 05 pessoas, com finalidade de acomodar o motorista, passageiros e cargas.

Destinar R\$ 24.090,73 da dotação acima para a seguinte unidade de saúde:

FARMÁCIA MUNICIPAL;

Destinar R\$ 24.090,73 mil para aquisição de Fórmulas Industriais e Nutricionais para Dispensação da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, e Fraldas descartáveis Infantil e Geriátrica;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1 - PODER EXECUTIVO

65 - SECRETARIA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E 04.121.0104.2.309

Destinar R\$80.000,00 mil da dotação acima para a Policia Civil de Formosa;

Destinar R\$ 80.000,00 à **Policia Civil de Formosa** para aquisição de Computadores completo com 16 gb de memória ram DDR4, uma unidade de disco rígido ssd com capacidade de armazenamento de 1TB, monitor com tamanho mínimo de 23.8 polegadas, sistema operacionl Windows 10, mouse e teclado

Destinar R\$8.000,00 da dotação acima para a Policia Civil de Formosa;

Destinar R\$ 8.000,00 mil à **Policia Civil de Formosa** para aquisição de ar condicionado de 18 Btus, 220v.

ROBERTA BRITO

VEREADORA



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2 % da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe- se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 030/2024, que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2025.

Dessa maneira, pretende-se destinar para as seguintes ações:

(0,5%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor de R\$ 170.000,00 mil à Virgilância Ambiental para aquisição de um Veículo automotor de carroceria e destinar R\$ 24.090,73 mil para aquisição de Fórmula Lácteas, Fraldas descartáveis Infantil e Geriátrica;

(0,5%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor R\$ 80.000,00 à **Policia Civil de Formosa** para aquisição de Computadores completo; e R\$ 8.000,00 mil à **Policia Civil de Formosa** para aquisição de ar condicionado de 18 Btus, 220v.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Formosa – Goiás, 01 de Novembro de 2024.

ROBERTA BRITO
VEREADORA